



Agenda Ambiental na Administração Pública: uma análise da adesão da UFS às diretrizes propostas pela A3P

Franciley Santos Leite^{1*}, Inajá Francisco de Sousa², José Sérgio Filgueiras Costa³

¹Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal de Sergipe, Brasil. (*Autora correspondente: francileysantos@hotmail.com).

²Doutor em Recursos Naturais pela Universidade Federal de Campina Grande, Professor Associado da Universidade Federal de Sergipe, Brasil.

³Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal de Sergipe, Professor do Instituto Federal de Sergipe – IFS.: sergiocostaconsultor@gmail.com).

Histórico do Artigo: Submetido em: 01/01/2023 – Revisado em: 23/03/2023 – Aceito em: 03/04/2023

RESUMO

Iniciativas que promovam ações contra o desperdício, visando minimizar e/ou eliminar os impactos negativos ao meio ambiente e que garantam o desenvolvimento sustentável incentivam a sociedade a adotar novos padrões e referenciais de consumo dos recursos naturais. O Ministério do Meio Ambiente (MMA) desenvolveu a Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) com a finalidade de estimular a sustentabilidade e promover os critérios socioambientais no âmbito público e privado. No que diz respeito ao setor público, a Universidade Federal de Sergipe (UFS) aderiu à A3P em 29 de abril de 2015. Posto isto, o artigo tem como objetivo analisar a adesão da UFS às diretrizes propostas pela A3P. A metodologia adotada é a qualitativa, de caráter exploratório e descritivo. Para tanto, foi realizado um levantamento bibliográfico e documental de materiais necessários à compreensão dos elementos que compõem essa pesquisa. Os resultados apontam que existem políticas ambientais fortemente amparadas pela A3P na UFS, que podem ser notadas tanto no ambiente interno como no externo da instituição, a saber: monitoramento das árvores e pisos táteis, proibição de copos descartáveis no restaurante universitário, implementação da coleta seletiva, adoção de *containers* e preocupação no que tange à qualidade de vida dos servidores. Embora essas medidas tenham sido intensificadas nos últimos anos, os gestores precisam capacitar melhor os funcionários da limpeza quanto ao descarte adequado do lixo, sensibilizar a comunidade acadêmica acerca do uso racional dos recursos ambientais, além de fazer mais investimentos que visem à conservação dos bens públicos.

Palavras-Chaves: Agenda Ambiental da Administração, Sustentabilidade, Gestão Socioambiental, UFS.

Environmental Agenda in Public Administration: an analysis of UFS adherence to the guidelines proposed by A3P

ABSTRACT

Initiatives that promote actions against waste, aiming to minimize and/or eliminate negative impacts on the environment and that guarantee sustainable development, encourage society to adopt new standards and benchmarks for the consumption of natural resources. The Ministry of the Environment (MMA) developed the Public Administration Environmental Agenda (A3P) with the aim of encouraging sustainability and promoting socio-environmental criteria in the public and private spheres. With regard to the public sector, the Federal University of Sergipe (UFS) joined the A3P on April 29, 2015. That said, the article aims to analyze the adherence of UFS to the guidelines proposed by the A3P. The methodology adopted is qualitative, with an exploratory and descriptive character. To this end, a bibliographic and documentary survey of materials necessary to understand the elements that make up this research was carried out. The results show that there are environmental policies strongly supported by A3P at UFS, which can be noticed both in the internal and external environment, namely: in the monitoring of trees and tactile floors, in the prohibition of disposable cups in the university restaurant, implementation of selective collection, adoption of containers and concern regarding the quality of life of servers. Although these measures have been intensified in recent years, managers need to better train cleaning staff on the proper disposal of waste, raise awareness of the academic community about the rational use of environmental resources, in addition to making more investments aimed at the conservation of public goods.

Keywords: Public Administration Environmental Agenda, Sustainability, Socio-environmental Management, UFS.



LEITE, Franciley Santos; SOUSA, Inajá Francisco de; COSTA, José Sérgio Filgueiras. Agenda Ambiental na Administração Pública: uma análise da adesão da UFS às diretrizes propostas pela A3P, *Revista Brasileira de Meio Ambiente*, v.11, n.2, p.86-98.

1. Introdução

A discussão em torno da minimização dos impactos ambientais negativos vem tornando-se cada vez mais ampla diante da limitação dos recursos naturais disponíveis. Assim, as organizações, tanto públicas quanto privadas, precisam adotar atitudes responsáveis objetivando a sustentabilidade ambiental.

Nesse âmbito, o Brasil também precisaria buscar alternativas sustentáveis, visto que nas décadas de 60 e 70 tornou-se altamente dependente de recursos não renováveis, principalmente dos combustíveis fósseis. Diante desse cenário, “observadores e jornalistas inclinados a identificar, proteger, conservar, valorizar e transmitir às gerações futuras a importância do patrimônio cultural e natural” (Ignacio, 2020, n. p.) notaram que o desenvolvimento econômico acelerado causava grandes danos – até irreversíveis – ao meio ambiente e isso refletiria negativamente na vida em sociedade à medida que a população crescesse e o consumo aumentasse.

Em busca de um modelo sustentável para garantir o bem-estar social, Organizações Internacionais, ONGs e outros grupos manifestaram suas preocupações na Conferência das Nações Unidas, sediada pela primeira vez no Brasil, no Rio de Janeiro, que ficou conhecida como ECO-92 ou Rio-92. A Conferência tinha por objetivo buscar caminhos para conciliar o desenvolvimento econômico à proteção ambiental, como mostram Berchin, Stiefelmann e Guerra (2015, p. 380):

A ECO 92 teve a função de apresentar um balanço dos avanços e necessidades a serem cumpridas com relação ao desenvolvimento sustentável, resultando em outros documentos e tratados acerca da biodiversidade, da desertificação e das mudanças climáticas, e a introdução da Carta da Terra. Outro resultado importante da RIO 92 foi a adoção da Agenda 21, a fim de alcançar o desenvolvimento sustentável em todos os países, de forma que os países adotassem a Agenda e a adaptassem para a aplicação em seu território.

No entanto, houve diversos ataques e conflitos para almejar o desenvolvimento sustentável, uma vez que governos e empresas de países desenvolvidos não acataram o que fora acordado no documento da Agenda 21 e, conseqüentemente, isso causou um efeito contrário. “A Agenda 21, em vez de promover a conversão de sistemas não renováveis e sustentáveis, se tornou uma proposta para aumentar o comércio internacional” (Ortega, 2011, p. 15). Fica claro que essa intervenção não trouxe nenhum tipo de conciliação e, posteriormente, agravou ainda mais o impacto ambiental.

Embora tenham se passado trinta anos, o modelo proposto pela Conferência ainda ficou incompreendido e, atualmente, os órgãos decisivos para a estabilização do meio ambiente usam a Agenda 21 para se autopromoverem e melhorarem a sua imagem. “Assim, [...] certos governos rotulam suas políticas públicas de sustentáveis, frequentemente como estratégia para conseguir apoio” (Diegues, 2003, p. 7).

Ao longo das últimas décadas, outras conferências mundiais discutiram o destino da humanidade tendo como ponto de partida a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade. No entanto, o desenvolvimento sustentável aliado à manutenção do meio ambiente saudável, tendo como escopo o progresso humano, ainda tem um longo caminho a ser perseguido, visto que o desenvolvimento sustentável busca simultaneamente a eficiência econômica, a justiça social e a harmonia ambiental. Segundo Maimon (1996, p. 10) é preciso um processo de mudança no que concerne à exploração de recursos, pois “[...] a orientação dos investimentos, os rumos do desenvolvimento ecológico e a mudança institucional devem levar em conta as necessidades das futuras gerações”.

A agenda ambiental, no contexto brasileiro, ganhou mais força a partir da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n.º 6.938/1981), que proporcionou uma mudança estruturada e teve como intuito manter o equilíbrio ambiental, tecnológico e econômico. Os incisos I, II, III, VI e VII estabelecem objetivos para manter o equilíbrio ecológico e o equilíbrio econômico, já os incisos IV e V visam utilizar as ferramentas tecnológicas como recursos e manejo do meio ambiente (Brasil, 1981). Desse modo, propõe-se a orientar e a guiar governos da União, dos estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios quanto ao uso consciente dos recursos naturais. Os órgãos que de fato adentraram na agenda foram: governos, corporações, universidades, centros de pesquisa e movimentos sociais, sendo obrigatório operar em todos os setores públicos e privados, visto que deve manter o controle em todos os mecanismos.

Para Cunha e Coelho (2012, p. 31), desde a década de 90 até a atualidade, a política ambiental brasileira, “apresentou diversas fases e faces e mesclaram-se diferentes posturas que perpassam por políticas regulatórias, estruturadoras e indutoras de comportamento”. Assim, a política ambiental perpassou por diversos momentos e contextos. Conforme Barbieri e Silva (2011, p. 14), a efetividade de uma política pública ambiental “dependerá sempre do grau de importância que a sociedade atribui às questões ambientais,

dependerá, também, dos seus instrumentos e da maneira como eles se articulam”.

Nessa perspectiva, os setores públicos, em geral, possuem o dever de adotar um posicionamento responsável para gerar valores e incentivar a sociedade como um todo. Desta feita, o setor público tem sido cobrado por se inserir como agente também responsável por suas atividades econômicas, sociais e ambientais, não só como agente fiscalizador ou regulamentador de empresas privadas, mas também como responsável por suas próprias ações socioambientais ao consumir recursos naturais.

“Um eficiente sistema de gestão ambiental deveria ser compromisso essencial do setor público de modo a promover o bem estar [sic] social” (Barata, Kligerman & Minayo-Gomes, 2007, p. 172). Destarte, a fiscalização e a regulamentação das atividades econômicas, no que diz respeito às questões socioambientais, não são as únicas atribuições do poder público, posto que a implantação de políticas públicas sustentáveis se torna cada vez mais necessária para atender aos anseios da sociedade no que se refere à promoção de boas práticas ambientais.

Com essa iniciativa, o poder público incentiva as ações sustentáveis de modo que as atividades de regulação e fiscalização não se restrinjam a únicas atividades públicas, uma vez que os entes públicos são grandes consumidores de recursos naturais. “Se colocando, dessa forma, como exemplo de boas práticas, cumprindo fielmente com suas responsabilidades.” (Brasil, 2009).

Nesse sentido, a gestão socioambiental possui um importante papel no setor público, pois detém ferramentas para promover o bem-estar social, já que pode e tem condições em reduzir os impactos ambientais causados pelo homem. Assim, o governo tem cabedal para conduzir, auxiliar, e incentivar as instituições públicas a adotarem medidas socioambientais que permitam conciliar o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento ambiental. “As medidas adotadas para a redução dos impactos ambientais (presentes e futuros), além de constituírem manifestações de responsabilidade social das empresas – podem redundar em retorno econômico” (Barata, Kligerman & Mainayo-Gomes, 2007, p. 169).

Para contemplar a proposta de uma agenda ambiental afinada com as necessidades de preservação/conservação do meio ambiente sob a ótica socioambiental, em 1999 o Governo Federal – por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) – desenvolveu a Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) aplicável às três esferas das instituições públicas (federal, estadual e municipal) e aos três poderes da República (executivo, legislativo e judiciário), baseada nas diretrizes da Agenda 21 e nas orientações e princípios da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). (Brasil, 1999).

A A3P é uma iniciativa que necessita do comprometimento coletivo e individual, ou seja, precisa da contribuição da sociedade como um todo. Além disso, a agenda dá enfoque à responsabilidade socioambiental aos gestores públicos. Para Santos (2017, p. 26) “a A3P é uma ferramenta importante para as instituições, porque traz políticas que agregam ações de melhoria referente ao meio ambiente no âmbito organizacional”.

Ademais, a A3P estabelece que as instituições federais criem projetos socioambientais para que haja uma redução significativa dos recursos naturais, como economia de água e energia, desperdício de alimento e papel, incentivar a reciclagem, especialmente no âmbito universitário. “Essa gestão ambiental é relevante tanto para o planeta como também para esses órgãos que, ao se associarem à preservação do meio ambiente, melhorarão a sua imagem” (Flores, 2012, p. 32).

Assim sendo, a A3P objetiva a sensibilização do setor público, de forma a garantir uma excelência na gestão ambiental através de práticas e ações recomendadas, tencionando inserir princípios de uma nova cultura institucional. Para tanto, é fundamentada em cinco eixos temáticos que preconizam a redução dos impactos socioambientais negativos: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos, gestão adequada dos resíduos gerados, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação dos servidores, licitações sustentáveis.

Como representado na Figura 1, a A3P pretende estimular os gestores públicos a incorporar critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras, levando à: Fomentar a ética e à autoestima, dos servidores públicos, principalmente em relação ao atendimento dos interesses coletivos [...] (Matias, 2014, p. 42).

“Repensar” está diretamente associado aos padrões de produção e o descarte adotado; “Recusar” é uma das alternativas de rejeitar o consumo que causem impactos ambientais negativos; “Reduzir” consiste em evitar desperdícios e/ou consumir menos produtos; “Reutilizar” é utilizar o produto de diversas formas; e “Reciclar” está ligado a transformar materiais usados em outros produtos que possam ser reutilizados.

É necessário ressaltar que a adesão à A3P se sucede de forma voluntária e, para sua implantação, a instituição pública deverá assinar o Termo de Adesão, a fim de ter acesso à *Rede A3P* – canal de interação entre as instituições participantes (Brasil, 2021a). Dado esse contexto, a Universidade Federal de Sergipe (UFS), preocupada com as questões socioambientais, aderiu a A3P em abril de 2015.

Assim, este artigo tem como objetivo analisar da adesão da UFS às diretrizes propostas pela A3P e, para alcançá-lo, convencionou-se: i) identificar se a Universidade Federal de Sergipe coloca em prática as ações propostas pela A3P; ii) verificar se os gestores do Campus incentivam os servidores e os estudantes na

preservação do espaço; e iii) analisar se as políticas ambientais proporcionam qualidade de trabalho aos servidores.

2. Material e Métodos

2.1 Descrição metodológica da pesquisa

A presente pesquisa configura-se como qualitativa, pois consiste na compreensão e análise do tema escolhido, a saber, a Gestão Ambiental na Universidade Federal de Sergipe (UFS) a partir de sua adesão à Agenda Ambiental na Administração (A3P). O modelo qualitativo é aderente ao estudo, porque se preocupa “com o aprofundamento da compreensão de uma organização” (Jardim & Pereira, 2009, p. 3).

Quanto ao método, a pesquisa comparou as semelhanças e diferenças na aplicabilidade de recursos socioambientais da UFS em anos anteriores com a atualidade no que concerne à Gestão Ambiental. Para Marconi e Lakatos (2010), esse método visa comparar os objetos de estudos com a finalidade de explicar divergências e semelhanças, tanto no passado quanto no presente. Ainda para Corrêa e Rampazzo (2008, p. 59), no “ato de comparar verifica-se similitudes e divergências entre os componentes do objeto”, possibilitando checagens de diferentes sistemas ou padrões comportamentais.

Quanto à realização dos objetivos, o estudo caracteriza-se como exploratório-descritivo. Exploratório porque “esse tipo de estudo tem um planejamento mais flexível, que envolve levantamento bibliográfico, análise de documentos, observação de fenômeno [...]” (Oliveira, 2011, p. 154). Tais procedimentos técnicos possibilitaram realizar uma investigação minuciosa acerca da A3P na UFS, explorando a temática em questão. Descritivo porque “têm como objetivo primordial a descrição de características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis” (Gil, 2009, p. 61). Neste caso, o grupo social e espaço físico da UFS, a fim de evidenciar/levantar informações relevantes.

2.2 Descrição do ambiente de estudo

Historicamente, a Universidade Federal de Sergipe (UFS) foi criada a partir de seis outras faculdades. Na década de 1920, houve uma tentativa em implementar a primeira Faculdade de Ensino Superior no estado de Sergipe, porém seu funcionamento iniciou-se no ano de 1940 com a implementação da Faculdade de Ciência Econômica, a Faculdade de Química, a Faculdade de Direito, acompanhadas da criação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, a Escola de Serviço Social e a Faculdade de Ciências Médicas.

Devido ao grande número de faculdades, foi necessário constituir uma única universidade no estado de Sergipe. Dessa forma, amparado pela Lei n.º 1.194 de 11 de julho de 1963, o governo sergipano autorizou que as instituições de Ensino Superior mencionadas fossem transferidas para a Fundação Universidade Federal de Sergipe, localizada no município de São Cristóvão/SE (Antoniolli, 2020).

A maior preocupação, no entanto, era organizar a Universidade e, para tanto, reuniram-se os diretores das seis faculdades a fim de traçar estratégias e estudar as condições de Ensino Superior em Sergipe. Assim, concebeu-se o Conselho Estadual de Educação de Sergipe (CEE/SE), que elegeu um único Reitor para compor a organização universitária. A partir dessa organização, em 28 de fevereiro de 1967, a Fundação Universidade Federal de Sergipe foi instituída e, em 15 de maio de 1968, as instalações foram concluídas.

Inicialmente, a instituição contava apenas com o Campus de São Cristóvão, onde estava inseridos 4 centros acadêmicos, 6 departamentos e 103 cursos. Com o tempo, a UFS ampliou-se e possui atualmente 5 Campuses, localizados tanto na capital quanto no interior sergipano, que são: 1) Campus São Cristóvão, com 69 departamentos; 2) Campus de Lagarto, com 9 departamentos; 3) Campus de Laranjeiras, com 4 departamentos; 4) Campus do Sertão, com 5 departamentos; e 5) Campus de Itabaiana com 10 departamentos.

Dessa maneira, até o momento dessa investigação, a Universidade Federal de Sergipe é composta por 97 departamentos, com 1747 docentes e 1426 técnicos administrativos, possuindo o total de 3173 servidores ativos.

3. Resultado e Discussão

3.1 Impactos positivos causados pela Gestão Ambiental da UFS

A Gestão Ambiental nas instituições de Ensino Superior iniciou-se por volta da década de 1960, entretanto a Universidade Federal de Sergipe não aderiu à época. Nesse período, os responsáveis pelas instituições de Ensino Superior voltaram as suas preocupações também para causas sustentáveis. Assim, as Instituições de Ensino Superior “começaram a introduzir em seus sistemas de gestão algumas ações ambientais, por entender que suas práticas de gestão não eram compatíveis com a preservação do meio ambiente” (Matias, 2014, p. 55). Ao inserir práticas ambientais no sistema de ensino, a UFS conseguiu diversos destaques e parcerias, isso acabou por inspirar outras instituições a também aderirem práticas de Gestão Ambiental no ensino.

No decorrer dos anos, a Gestão Ambiental se tornou uma das prioridades da UFS, uma vez que passou a conscientizar a comunidade acadêmica quanto ao manuseio dos resíduos e energia elétrica. Em 1990, a maioria dos docentes do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) reuniram-se no intuito de elaborar um projeto para tratar da destinação adequada dos resíduos sólidos da instituição. Infelizmente, por falta de conhecimento técnico especializado, o projeto não foi à frente.

Em 1995 foi criado o Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA) por meio da Resolução n.º 003/95/CONEP (Matias, 2014). A partir desse marco, várias pesquisas e projetos começaram a ser desenvolvidos, principalmente no que diz respeito à Gestão Ambiental na própria UFS e na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos.

Em vista disso, em 2005, a UFS foi assistida pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) com o projeto ‘Sala Verde’, que visava conscientizar a comunidade local sobre a importância da educação ambiental por meio de oficinas, projetos e palestras. Além desse incentivo, outras ações foram inseridas no contexto universitário, tal como a campanha ‘Otimizar é Preciso’, que objetivou, por exemplo, reduzir o consumo de água, energia etc. Alves (2010, p. 32) afirma que “os custos com o consumo de água, energia, combustível, entre outros, puderam ser racionalizados e o saldo transferido para outros investimentos, beneficiando toda a comunidade acadêmica”.

O Relatório de Gestão da Universidade Federal de Sergipe, que foi realizado entre 2004-2008, demonstrou como os projetos e ações têm refletido no consumo racional dos recursos naturais e a redução dos gastos institucionais, conforme Figura 3:

Figura 3 – Ações sobre o uso racional dos recursos naturais e a redução dos gastos da UFS

A substituição dos ar-condicionados inadequados, nos setores administrativos e laboratoriais, por outros mais modernos e com selo de eficiência Classe A do Inmetro (PROCEL) reduziu o consumo de energia elétrica.
A compra de câmara frigoríficas para o Restaurante Universitário (RESUN) trouxe benefícios na conservação dos alimentos, economia de energia elétrica e redução nos gastos com manutenção.
A utilização de luz solar, por meio de uso de telhas transparentes ginásio de esportes, economizou energia elétrica.
A adoção de Self Service no RESUN provocou uma redução no desperdício de 1,5 toneladas de alimentos por mês.

Fonte: Adaptado do Relatório de Gestão da UFS de 2004-2008 (2008)

Colocar essas ações em prática só foi possível devido aos processos licitatórios da UFS, nos quais constam diversos itens quanto à sustentabilidade ambiental, conforme Relatório de Gestão da UFS 2004- 2008:

Equipamentos de refrigeração com exigência de Selo Procel A, conforme as normas do Inmetro;
 Compra de papel reciclado;
 Exigência da coleta reversa na compra de baterias e lâmpadas;
 Compra de veículos com combustível *flex*;
 Materiais elétricos com certificação Inmetro;
 Lâmpadas de LED de baixo consumo de energia;
 Materiais de limpeza com notificação da ANVISA/MS;
 Equipamentos médicos e EPIS com registro na ANVISA/MS;
 Cadastro de aprovação do Ministério do Trabalho, a fim de confirmar o prazo de validade de um determinado EPI;
 Aplicação das normas ABNT em atendimento aos requisitos de padronização de técnicas de produção;
 Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo

Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n.º 6.938/1981, e da Instrução Normativa IBAMA n.º 31, de 03/12/2009, e legislação correlata, para os itens de madeira; Para os EPI'S (Equipamento de Proteção Individual), de fabricação nacional ou importada, indicação do Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, vigente e com data compatível com a expectativa de uso deste (UFS, 2008).

Tais iniciativas proporcionaram grandes melhorias tanto na qualidade da realização das atividades quanto na preservação do meio ambiente. Vale ressaltar que essas ações têm incentivado discentes e docentes a elaborar projetos no mesmo viés, como é o caso do projeto 'Eficiência Energética', desenvolvido pelo departamento de Energia Elétrica juntamente com a Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE), visando reduzir o consumo de energia elétrica na UFS; e o projeto 'Análise da Vegetação e Recuperação da Paisagem do Campus de São Cristóvão', comandado pelo departamento de Engenharia Florestal, objetivando que a comunidade interaja com a academia na recuperação da biodiversidade local.

Outra ação pertinente – implantada em 23 de fevereiro de 2010 pela Coordenação Geral de Planejamento (COGEPLAN), por meio da Portaria n.º 0420/GR – foi o Programa 'UFS Ambiental' (UFS, 2012), que teve como intuito minimizar os impactos ambientais (negativos) pela diminuição da quantidade de resíduos sólidos. A UFS Ambiental é um programa que vem contribuindo significativamente nos *campis* no que tange à coleta seletiva. Essa ação mudou drasticamente o comportamento tanto dos estudantes quanto dos funcionários na cidade universitária, melhorando a qualidade de vida acadêmica.

As Figuras 4 e 5 apresentam a implementação de algumas ações em prol da coleta seletiva:

Figura 4 – Coletor especial de uso da UFS



Fonte: Registrado pelos autores (2019)

Figura 5 – Lixeira de uso comum da UFS



Fonte: Registrado pelos autores (2019)

De acordo com Matias (2014, p. 57), a introdução da coleta seletiva deverá pautar-se na seguinte condição: que “os resíduos recicláveis descartados pela Administração Pública Federal, direta e indireta, deverão ser encaminhados às cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis”. Apesar da comunidade universitária está mais consciente, foi necessário que os responsáveis do programa UFS Ambiental realizassem palestras para “o descarte seletivo correto” (Matias, 2014, p. 59).

Desde então, podemos notar a presença de coletores seletivos nos corredores universitários, contudo não se utilizam as cores padronizadas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) – Resolução n.º 275/2001 (azul, vermelho, verde e amarelo). Os coletores são (Figuras 6): verde claro (não reciclável), cinza (recicláveis); e laranja (resíduos especiais) (Figura 5). Já os *containers* de resíduos (Figura 7) encontram-se nas cores laranja (recicláveis) e azul (não recicláveis). É importante acrescentar que atualmente há um ponto de coleta de bitucas de cigarro na instituição (Figura 8).

Figura 6 – Coleta seletiva nas áreas de uso comum do Campus



Fonte: Registrado pelos autores (2019)

Figura 7 – Container seletivo de lixo (reciclável e não reciclável) do Campus da UFS



Fonte: Registrado pelos autores (2019)

Figura 8 – Ponto de coleta de bitucas de cigarro



Fonte: Registrado pelos autores (2019)

Apesar de haver a coleta e o destino para cada resíduo, os auxiliares de limpeza despejam o lixo (reciclável e não reciclável) em um único saco preto, descartando-o no container azul, ou seja, mesmo que a seleção se realize pelos servidores, no momento da limpeza, os resíduos são misturados. Isso mostra a importância de cursos de capacitação, bem como o aumento da fiscalização no que tange ao descarte adequado pelos auxiliares de limpeza da UFS. Observação In Loco pelos pesquisadores.

Até o período de 2016 o programa UFS Ambiental não tinha um projeto em relação ao descarte dos resíduos químicos que, infelizmente, eram incorporados em ambientes ou locais inadequados. Mas, atualmente, a Coordenação – juntamente com a Reitoria da UFS – realizou um contrato para que uma empresa privada fizesse a coleta dos lixos de alta periculosidade semanalmente. Até a coleta, esses resíduos, que prejudicam o meio ambiente, são alocados em um *container* específico.

Em 2012, *containers* maiores foram adquiridos pela UFS com o objetivo de servir como sala de aula. Com o decorrer do tempo, os *containers* passaram a abrigar seis laboratórios e quatro salas de aula climatizadas que atendem aos cursos de Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Divisão de Assistência ao Servidor (DIASE), e Zootecnia. A DIASE, por exemplo, foi inaugurada em 17 de junho de 2021 e possui uma estrutura metálica de baixo custo (Figura 9).

Figura 9 – Divisão de Assistência ao Servidor (DIASE)



Fonte: DIASE. Imagem disponível em: <https://diase.ufs.br/pagina/22533>. Acessado em 04/04/2022

Outras medidas da Gestão Ambiental na UFS colaboraram para que a universidade se tornasse mais sustentável. Por exemplo, cartazes espalhados ilustram e guiam quanto ao consumo consciente de energia elétrica; implementação de etiqueta de monitoramento das árvores do Campus, que visa acompanhar o desenvolvimento das árvores ameaçadas; proibição do uso de copos descartáveis no Restaurante Universitário (RESUN), incentivando estudantes e funcionários a levarem seu próprio copo; a Biblioteca Central (BICEN) dispõe de energia fotovoltaica que tem baixo custo, pois é gerada diretamente por placas solares; incentivo ao uso de ilhas de impressão, visando reduzir a quantidade de papel impresso; e distribuição de informativos sobre o consumo sustentável, um meio de conscientizar e sensibilizar a comunidade acadêmica.

Nesse sentido, há também um projeto voltado para a qualidade de vida no trabalho, elaborado pela Profa. Dra. Thaís Ettinger. O Centro de Atenção à Saúde e Segurança (C.A.S.A.S.) desenvolve diversas ações que viabilizam a promoção de saúde, a qualidade de vida e a prevenção de doenças aos servidores da UFS. O Centro propõe-se a trabalhar aspectos biológicos, sociais, psicológicos e socioambientais. Nele estão inclusos os seguintes programas de Gestão e Institucional: Programa UFSaúde; Programa Aliviar; Programa de Educação Alimentar e Nutricional; Práticas Integrativas e Complementares; Programa Criação Saudável; Programa de Preparação para a Aposentadoria; Humanização e Gestão em Saúde; entre outros. Os programas permitem que servidor participe de palestras e ações que visam orientar e instruir quanto à prevenção de doenças como, por exemplo, a ‘Força Tarefa da Covid-19’ e a ‘Responsabilidade Socioambiental’, que tem apoio de parcerias internas e externas.

Esse estudo considera que é dever da Universidade Federal de Sergipe desenvolver ações socioambientais que aspire a melhoria da qualidade de vida da comunidade universitária no que corresponde à Gestão Ambiental. Nessa perspectiva, o meio ambiente tem ganhos significativos com o uso racional dos recursos naturais e bens públicos, proporcionando aos usuários um ambiente mais equilibrado e sadio.

32. A Agenda Ambiental Pública (A3P) na UFS

A Universidade Federal de Sergipe, em 29 de abril de 2015, recebeu o certificado de adesão da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Para que o certificado fosse concebido, o Vice-Reitor e o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) estabeleceram metas e métodos no planejamento de ações educativas de

treinamento referentes aos eixos temáticos da A3P. A inserção da Agenda Ambiental ocorreu por intermédio do Ministério do Meio Ambiente (MMA):

Para auxiliar o processo de implantação da agenda, o Ministério do Meio Ambiente propõe aos parceiros interessados a sua institucionalização por meio da assinatura do Termo de Adesão que tem por finalidade integrar esforços para desenvolver projetos destinados à implementação da agenda (Brasil, 2021, n. p.).

Ao incorporar a Agenda Ambiental, a UFS visou conscientizar os servidores e estudantes que ocupam esse espaço, além de poder de estabelecer critérios nas compras e contratações ambientais, evitar desperdício de recursos e promover a qualidade de trabalho. Nesse contexto, os responsáveis pela implementação da Agenda Ambiental desenvolveram os planos e metas a partir dos cinco eixos da A3P, conforme Figura 10:

Figura 10 – Eixos Temáticos da A3P na UFS

1. Uso racional dos recursos naturais e bens públicos.	Usar racionalmente os recursos naturais de forma econômica e racional, como: energia, água, papel, copos plásticos, etc.
2. Gestão adequada dos resíduos gerados.	Adoção da política dos 5R's: Repensar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Recusar.
3. Qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Facilitar e satisfazer as necessidades do trabalhador ao desenvolver suas atividades na organização.
4. Sensibilização e capacitação.	Criar a consciência da responsabilidade socioambiental nos servidores e melhoria no desempenho de suas atividades.
5. Licitações sustentáveis.	Aquisições de produtos/serviços sustentáveis com relação ao custo/benefício a médio ou longo prazo.

Fonte: Adaptado de Brasil (2009)

Diante da aprovação, a UFS adquiriu o Selo Verde e, ao longo do processo, poderia adquirir o Selo Prata e o Selo Laranja, a depender da avaliação do MMA no que diz respeito ao fomento dos planos e metas. Portanto, a Gestão Ambiental:

[...] consiste na administração do uso dos recursos ambientais, por meio de ações ou medidas econômicas, investimentos e providências institucionais e jurídicas, com a finalidade de manter ou recuperar a qualidade do meio ambiente [...] (Valverde, 2015, p. 12).

Em 20 de outubro de 2014, foi estabelecido pela Portaria n.º 2202, a implementação do Regimento Interno do Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) e o provimento do Coordenador, porém, devido a problemas burocráticos, o seu funcionamento só aconteceu no ano de 2016, por meio da Resolução n.º 03/2016/CONSU (UFS, 2016).

A Reitoria atribuiu ao NGA a responsabilidade de comandar a A3P, tendo por intuito desenvolver atividades relacionadas à sustentabilidade dentro da instituição de ensino. Então, é importante salientar que a Agenda de Regimento Pública foi criada em função do NGA. Conforme Santos (2017, p. 43), “durante o período de 2014 a 2016, as estratégias de ação do Núcleo foram sendo propostas e confeccionadas, entre elas a Gestão da A3P”.

A partir de sua fundação, o Núcleo de Gestão Ambiental tem se destacado cada vez mais na cidade universitária por conta dos bons resultados envolvendo diversas áreas de atuação, ou melhor, não se restringindo apenas à gestão socioambiental.

A criação do Programa UFS Ambiental abrangeu diferentes áreas, tais como a: Gestão de Licenciamento Ambiental; Gestão de Flora e Fauna; Gestão de Indicadores de Sustentabilidade e Gestão de Mobilidade. O objetivo é estabelecer princípios e normas de funcionamento socioambiental, conscientizando e sensibilizando os atores do Campus universitário. Para tal, o Capítulo I, do NGA envolve as seguintes diretrizes, segundo informa Santos (2017, p. 41-42):

Art. 1º - Este Regimento Interno estabelece as normas de funcionamento e estruturação do Núcleo de Gestão Ambiental da Universidade Federal de Sergipe, considerando que é dever da Universidade:
 I. estimular, promover e apoiar a sustentabilidade socioambiental, através de atividades de ensino, pesquisa, extensão;
 II. estabelecer mecanismos de fomento ao desenvolvimento de projetos nas áreas socioambiental e de gestão da Universidade;
 III. desenvolver ações conjuntas entre a Administração Central, Administração dos Campi, Unidades,

Órgãos e Comunidade da UFS, de modo a assegurar uma gestão ambiental integrada e eficaz;

- IV. promover a gestão compartilhada e integrada de resíduos;
- V. estabelecer política interna de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, visando estimular a implantação de práticas sustentáveis em todos os seus setores;
- VI. prover condições adequadas de mobilidade;
- VII. atender e fazer cumprir as diretrizes prescritas na Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

O Capítulo I e o Art. 1º reforçam que todas as atividades socioambientais que integram a Agenda Ambiental Pública serão executadas pelo Regimento Interno do Núcleo de Gestão Ambiental, que é responsável por estabelecer as diretrizes. Diante do exposto, “a aplicabilidade à A3P, dentro da UFS, vem sendo desenvolvida diretamente pelo NGA, sendo o setor responsável pelo programa” (Santos, 2017, p. 42).

Por possuir eixos temáticos extensos, o Gabinete do Reitor, a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), a Superintendência de Infraestrutura (INFRAUFS), a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) auxiliam no desenvolvimento das atividades de cada eixo do NGA.

No quadro 01 apresenta as diretrizes da A3P e as ações tomadas pela UFS até o momento da escrita desse artigo:

Quadro 01 – Comparação entre as diretrizes da A3P e as ações da UFS

Diretrizes da A3P	Ações implementadas pela UFS
1. Uso racional dos recursos naturais e bens públicos:	<ul style="list-style-type: none"> - Etiquetagem nas árvores; - Instalação de ares-condicionado com o selo A do Inmetro; - Implementação de energia fotovoltaica na BICEN; - Implementação de ilhas de impressão nos setores; - Utilização de telhas transparentes no ginásio de esportes.
2. Gestão adequada dos resíduos:	<ul style="list-style-type: none"> - Inserção de coleta seletiva de resíduos, coletores de bitucas de cigarro; - Proibição de copos descartáveis e a promoção do serviço <i>Self Service</i> no restaurante universitário; - Distribuição de coletores seletivos em todos os setores.
3. Qualidade de vida no ambiente de trabalho:	<ul style="list-style-type: none"> - Jardinagem e arborização; - Praça da Democracia; - Implantação do Centro de Atenção à Saúde e Segurança (C.A.S.A.S.); - Instalação de pisos táteis.
4. Sensibilização e capacitação dos servidores:	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação de cartazes em salas de aulas e setores alertando quanto ao uso racional de energia elétrica.
5. Compras públicas sustentáveis:	<ul style="list-style-type: none"> - Reposição da frota com veículos <i>flex</i>; - Adesão de papel reciclável.
6. Construções sustentáveis:	<ul style="list-style-type: none"> - Instalações de módulos habitáveis (<i>containers</i>) para abrigar salas de aulas, laboratórios e outros setores.

Fonte: Elaborado pelos Autores (2021)

Mesmo com a implantação das ações descritas no Quadro 01, o estudo apontou que um dos setores que precisa de melhoria é o da coleta seletiva. Como discutido, os coletores de lixo são constituídos apenas de três cores: cinza (resíduo reciclável); laranja (resíduo especial); e verde claro (resíduo não reciclável). Ainda não se separa o papel, o vidro e demais resíduos, precisando de mais aderência ao modelo preconizado pelos 5R's, a saber: coletor azul (resíduo de papel/papelão); coletor vermelho (resíduo plástico); coletor verde (resíduo de vidro); coletor amarelo (resíduo de metal); coletor preto (resíduo de madeira); coletor branco (resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde); coletor cinza (resíduo geral, não reciclável ou misturado).

Ainda é imprescindível sensibilizar e estimular os servidores sobre o uso racional dos recursos naturais e bens públicos, uma vez que muitos o desconhecem. É perceptível que os técnicos administrativos, docentes e terceirizados precisam ser sensibilizados quanto às práticas socioambientais. Alguns investimentos para o uso

racional dos recursos naturais e bens públicos seriam essenciais para que o resultado fosse sobremaneira coerente com a proposta da A3P.

Dentre essas aplicações, para tornar o ambiente mais sustentável, pode-se citar: instalação de arejadores nas torneiras; implantação de programa de troca solidária de mobiliários entre os setores; capacitação dos servidores através do Programa Servidor Cidadão (PROGEP/DDRH); sensibilização e estímulo a boas práticas da comunidade universitária por meio das mídias sociais (Portal, Instagram, TV/UFS e Rádio/UFS); instalação de ciclovias, bicicletários, chuveiros nos banheiros, ginástica laboral, copas e áreas de descanso paraservidores e terceirizados.

Essas iniciativas destinam-se a minimizar a utilização de recursos renováveis e não renováveis. Em outras palavras, contribuem para a redução da emissão de gás carbônico na atmosfera com o estímulo ao uso de bicicletas como meio de transporte pela comunidade universitária, bem como prolongam o tempo de vida útil de mobiliários da instituição e promovem a economia significativa de água, hoje tão escassa no planeta.

A UFS, ainda que timidamente, tem buscado ampliar suas políticas de sustentabilidade no que se refere à A3P e à Gestão Socioambiental, proporcionando aos servidores técnico-administrativos e docentes uma relativa melhoria na qualidade de vida no trabalho e no ambiente organizacional. Isso acaba por refletir diretamente nos discentes, de forma que o legado das ações propostas pelas políticas públicas de sustentabilidade sejam compreendidas e aplicadas por todos os atores dessa esfera institucional.

4. Conclusão

Ações que promovam o uso consciente dos recursos naturais, que combatam ao desperdício e que minimizem e/ou eliminem os impactos negativos ao meio ambiente são palavras de ordem no mundo contemporâneo. A discussão acerca de práticas que garantam a sustentabilidade das instituições, tanto públicas quanto privadas, vem ganhando espaço visto que incentivam a sociedade a adotar novos padrões e referenciais de consumo. No viés dessas políticas no setor público, a Universidade Federal de Sergipe (UFS) aderiu à Agenda Ambiental na Administração (A3P) em 29 de abril de 2015 em ação coordenada pelo Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) e pela Vice-Reitoria.

Esse artigo se propôs a analisar as ações da UFS desde a adoção da A3P em 2015. Percebeu-se que, apesar de promover mudanças perceptíveis no ambiente interno e externo da instituição, se faz necessário ampliar e/ou adotar práticas que contribuam para que as diretrizes da A3P sejam alcançadas na sua totalidade. É possível afirmar que a Universidade avançou significativamente com a implantação do projeto UFS Ambiental no que concerne à sustentabilidade, porém algumas medidas adotadas não atendem ao objetivo final, isto é, tornar a instituição mais sustentável e uma fomentadora de ações socioambientais que leve à comunidade acadêmica a abraçar o projeto.

A presente análise permitiu a verificação de falhas e avanços na implantação da A3P na Universidade Federal de Sergipe. Entretanto, seria fundamental realizar uma pesquisa quantitativa, por meio de coleta de dados mensuráveis, a fim de ampliar esse entendimento e identificar itens/setores específicos de melhoria que visem atender a proposta da A3P na sua integralidade.

Destarte, o panorama atual da A3P na instituição de ensino analisada é consideravelmente positivo, porém o estudo constatou que há pontos que necessitam atenção. A sugestão seria manter o que já foi elaborado, aplicado e consolidado, além de alargar as ações concernentes ao consumo sustentável e consciente, com o auxílio e a participação de toda comunidade acadêmica, bem como dos parceiros terceirizados, para que haja uma perspectiva de conservação socioambiental expressiva que vise à qualidade de vida na UFS.

5. Referências

Alves, F. A. M. (2010). **Aplicabilidade de normas ambientais na gestão da Universidade Federal de Sergipe**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, Brasil.

Antoniolli, A. R. E lá se vão 52 anos... (2020, 15 de maio). **Portal UFS**. Disponível em:

<<https://www.ufs.br/conteudo/65296-e-la-se-vao-52-anos>>. Acessado em 04/04/2022.

Barata, M. M. L., Kligerman, D. B. & Minayo-Gomes, C. (2007, março). Gestão ambiental no setor público: uma questão de relevância social e econômica. **Revista Ciência Saúde Coletiva**, 12(1), p. 165-169.

Barbieri, J. C. & Silva, D. (2011). Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental: uma trajetória comum com muitos desafios. **Revista de Administração Mackenzie**, 12(15), p. 51-82.

Berchin, I. I., Stiefelmann, G. C. & Guerra, J. B. S. O. A. (2015). Uma análise do desenvolvimento sustentável, da Eco 92 até a Rio +20. *In*: Costa, R. S. et al. (2015). **Debates Interdisciplinares VI**. Santa Catarina: Unisul.

Brasil. **Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.** Diário Oficial, 31 de agosto. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16938compilada.htm> Acessado em novembro/2021. 1981.

Brasil. **Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.** Diário Oficial, 27 de abril. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm>. Acessado em novembro/2021. 1999.

Brasil. (2001). Ministério do Meio Ambiente. **Manual A3P: Agenda Ambiental na Administração Pública.** (1a ed.). Brasília: MMA/SDS/DCRS.

Brasil. (2009). Ministério do Meio Ambiente. **Cartilha A3P.** (5a ed.). Brasília: MMA/SDS/DCRS.

Brasil. (2021). Ministério do Meio Ambiente. **Onde ocorre e quem participa.** Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/clima/politica-nacional-sobre-mudanca-do-clima/siderurgia-sustentavel/item/523-como-participar-onde-ocorre-e-quem-participa.html>. Acessado em abril/2022. 2021.

Brasil. (2021a, 25 janeiro). Ministério do Meio Ambiente. Aderir ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P (A3P). **Portal gov.br.** Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/agenda-ambiental-na-administracao-publica-a3p>>. Acessado em abril/2022. 2021.

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Resolução n.º 276, de 25 de abril de 2001. Estabelece código de cores para a diferenciação de resíduos e informações para a coleta seletiva.** Diário Oficial, 25 de abril. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=97507#:~:text=BRANCO%3A%20res%C3%ADduos%20ambulatoriais%20e%20de,contaminado%20n%C3%A3o%20pass%C3%ADvel%20de%20separa%C3%A7%C3%A3o>>. Acessado em abril/2022. 2001.

Corrêa, M. F. Z. & Rampazzo, S. E. (2008). **Desmistificando a metodologia científica: guia prático de produção de trabalho acadêmico.** Rio Grande do Sul: Habilis.

Cunha, S. & Coelho, M. C. Política e gestão ambiental. *In*: Cunha, S. B. & Guerra, A. J. T. (orgs). (2012). **A questão ambiental: diferentes abordagens.** (7a ed.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

Diegues, A. C. (2003). Sociedades e comunidades sustentáveis. **Revista Economia e Sociedade**, 5(2), p. 1-1-7.

Flores, C. (2012). **A sustentabilidade ambiental em suas múltiplas faces.** São Paulo: Millennium Editora.

Ignacio, J. (2020, 23 novembro). ECO-92: o que foi a conferência e quais seus principais resultados? **Portal Politize!** Disponível em: <<https://www.politize.com.br/eco-92/>>. Acessado em 04/04/2022. 2020.

Gil, A. C. (2009). **Como elaborar projetos de pesquisa**. (4a ed.). São Paulo: Atlas.

Jardim, A. C. S. & Pereira, V. S. (2009, julho). Metodologia qualitativa: é possível adequar as técnicas de coleta de dados aos contextos vividos em campo? **Revista Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**, 12(4), p.1-12.

Maimon, D. (1996). **Passaporte Verde: gerência ambiental e competitividade**. Rio de Janeiro: Qualitymark.

Marconi M. A. & Lakatos E. M. (2010). **Fundamentos de Metodologia Científica**. (7a ed.). São Paulo:Atlas.

Matias, S. L. A. (2014). **A responsabilidade socioambiental na Universidade Federal de Sergipe: princípios e práticas para a promoção da sustentabilidade**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, Brasil.

Oliveira, M. M. (2011). **Como Fazer projetos, relatórios, monografias, dissertações e teses**. (5a ed.). Rio de Janeiro: Elsevier.

Ortega, E. R. Brasil e o desenvolvimento sustentável. (2011, junho). **Revista Laboratório de Engenharia Ecológica**, 1(1), p. 1-15.

Santos, J. K. R. (2017). **Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P): um estudo de caso no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, Brasil.

UFS – Universidade Federal de Sergipe. (2008). **Relatório de Gestão Ambiental 2004-2008**. Disponível em: <https://daffy.ufs.br/uploads/page_attach/path/1045/relatorio_2004_2008.pdf>. Acessado em 04/04/2022. 2008.

UFS – Universidade Federal de Sergipe. (2016, 17 novembro). **Portaria n.º 2202, de 20 de outubro de 2014. Nomeia Coordenador do Núcleo de Gestão Ambiental – NGA**. Disponível em: <<https://portarias.ufs.br/conteudo/45861-Nomeia-Coordenador-do-N%C3%BAcleo-de-Gest%C3%A3o-Ambiental---NGA>>. Acessado em 04/04/2022. 2016.

UFS – Universidade Federal de Sergipe. (2012, 13 maio). **Portal UFS: Portaria institui o programa UFS Ambiental**. Disponível em: <<https://www.ufs.br/conteudo/5106-portaria-institui-o-programa-u>>. Acessado em 04/04/2022.

UFS – Universidade Federal de Sergipe. (2022) **Portal da UFS: Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE**. Disponível em: <<https://diase.ufs.br/pagina/22533>>. Acessado em 04/04/2022. 2021

Valverde, S. R. (2015). **Elementos de gestão ambiental empresarial**. Viçosa: Editora UFV.